



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 696/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "BENTO MANOEL DA
COSTA PIMENTEL" AO DR. VITOR
BORGES FURTADO BALBI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. VITOR BORGES FURTADO BALBI** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.


WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 164/2023

Processo Legislativo: nº 1881/2023

Autoria: Ver. Izac Queiroz